

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.948.460/0001-09; **T S KOGIMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.577.213/0001-51; **MARY LUCY KOGIMA SHIMODA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.665.978-51; **MARY JANETTE KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.552.398-07; e **SEN KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.269.438-21; **bem como seu marido TADAYOSHI KOGIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.022.728-04; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.707.865/0001-59. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MARISOL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA** em face de **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME** e **outros - processo nº 0026560-87.2010.8.26.0564, controle nº 1186/2010**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/11/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 21/11/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 13/12/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 153.691 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Salão comercial localizado no andar térreo do Edifício Carlos, com acesso pelo nº 162 da Rua Helena Jacquy, composto do salão propriamente dito, escada de acesso ao pavimento inferior, dois escritórios, copa, dois W.C. com antecâmaras, circulação e área descoberta, com a área privativa de 264,22m2, incluída a área de 22,05m2, correspondente às vagas para estacionamento de nºs 5 e 6, na garagem localizada no pavimento inferior, área comum de 34,26m2, totalizando a área construída de 298,48m2, equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 34,11%; confrontando pela frente com a Rua Helena Jacquy; pelo lado direito, visto da rua, com propriedade de Simone Genevieve Jacquy, hall e escadaria de acesso aos pavimentos superiores; pelo lado esquerdo com a Rua Londrina, e nos fundos com propriedade de Simone Genevieve Jacquy. **Consta na AV.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 012.023.001.001.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 163.478,71 (18/09/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 153.692 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 1, localizado no 1º andar do Edifício Carlos, com acesso pelo nº 158 da Rua Helena Jacquy, composto de uma suíte, três dormitórios, sala de estar e jantar conjugadas, terraço, sala de som e TV, copa-cozinha, banheiro, dependências para empregada, W.C., lavanderia, e circulação, com a área privativa de 255,64m2, incluída a área de 28,18m2, correspondente às vagas para estacionamento de nºs 1 e 2, na garagem localizada no pavimento inferior, área comum de 33,14m2, totalizando a área construída de 288,78m2, equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 33,01%; confrontando pela frente com o espaço aéreo frontal para Rua Helena Jacquy; pelo lado direito, visto da rua, com propriedade de Simone Genevieve Jacquy, caixa de escadas e hall; pelo lado esquerdo com o espaço aéreo frontal para Rua Londrina; e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo de fundos do edifício. Internamente o apartamento confronta com a área de iluminação e ventilação natural do edifício. **Consta na AV.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 012.023.001.002.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 80.486,97 (18/09/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 153.693 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 2, localizado no 2º andar do Edifício Carlos, com acesso pelo nº 158 da Rua Helena Jacquy, composto de uma suíte, dois dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro, área de serviço, circulação e galeria, com a área privativa de 118,19m2, incluída a área de 13,12m2, correspondente à vaga para estacionamento de nº 3, na garagem localizada no pavimento inferior, área comum de 15,32m2, totalizando a área construída de 133,51m2, equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 15,27%; confrontando pela frente com o espaço aéreo frontal para a Rua Helena Jacquy; pelo lado direito, visto da rua, com o apartamento nº 3, caixa de escadas, hall e área de iluminação e ventilação natural do edifício; pelo lado esquerdo com o espaço aéreo frontal para Rua Londrina; e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo de fundos do edifício. **Consta na AV.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 012.023.001.003.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 29.906,85 (18/09/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 04: PARTE IDEAL 50% DA MATRÍCULA Nº 153.694 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 3, localizado no 2º andar do Edifício Carlos, com acesso pelo nº 158 da Rua Helena Jacquy, composto de dois dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro, terraço, área de serviço, W.C., circulação e galeria, com a área privativa de 136,35m2, incluída a área de 13,44m2, correspondente à vaga para estacionamento de nº 4, na garagem localizada no pavimento inferior, área comum de 17,68m2, totalizando a área construída de 154,03m2, equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 17,61%; confrontando pela frente com o espaço aéreo frontal para Rua Helena Jacquy; pelo lado direito, visto da rua, com propriedade de Simone Genevieve Jacquy; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 2 e área de iluminação e ventilação natural do edifício; e nos fundos com o espaço aéreo sobre o recuo de fundos do edifício. Internamente o apartamento confronta com o hall e caixa de escadas. **Consta na AV.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 012.023.001.004.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 85.468,01 (18/09/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.1758 no valor de R\$ 363.714,84 (agosto/2022). São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

O MM JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª vara cível do foro da comarca de Mogi Guaçu - SP., **Dr. Sergio Augusto Fochesato**, na forma da Lei, etc..

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **J. E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.584.411/0001-34; **JOSÉ ROBERTO MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.434.488-08; **ELIZEU SOARES DE FARIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.597.368-39; e do depositário **ANTONIO ZANI JUNIOR**, inscrito no OAB/SP 102.420. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **J. E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA ME** e **outros - Processo nº 0011951-60.2009.8.26.0362 - Controle nº 1816/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **11/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará dia **16/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **02º Leilão**, que terá início no dia **16/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no dia **07/12/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 37.247 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um Lote de Terreno sob nº 20 da Quadra C, do loteamento denominado Parque Industrial João Baptista Caruso, situado nesta cidade e comarca; com a área de 1.000,00 m2 e de forma retangular; mede 20,00 metros de frente para a Rua 07; 50,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 19; 50,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 21 e 20,00 metros nos fundos confrontando com o imóvel de propriedade de João Plínio Fernandes. **Consta na AV.05 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 362.01.2009.011960-1, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra J.E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO ZANI JUNIOR. **Consta na AV.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO ZANI JUNIOR. **Consta na AV.07 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 00119507520098260362, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra J.E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na AV.08 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 00052253620108260362, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra JE MONTAGENS MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ ROBERTO MIRANDA. **Contribuinte NE 31.08.0.020-000 (conf. AV.03).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para outubro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito nesta ação no valor de R\$ 165.451,29 (novembro/2017). **Consta nos autos** a existência do processo nº 0011960-22.2009.8.26.0362. **Consta no auto de Avaliação** que sobre o imóvel está edificado um galpão industrial, com 461,68m2. Mogi Guaçu, 12 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021741-92.2018.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALESSANDRO PINTO PEREIRA**, Brasileiro, CPF 277.118.358-76, com endereço à Avenida Washington Luiz, 1495, Jardim America, CEP 18046-700, Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU**, alegando em síntese: O exequente é credor de R\$ 9.390,00, representado por 3 cheques, de 05/02/2018, números 000018, 000019 e 000020, no valor de R\$ 3.130,00 cada, endossados em seu nome por Vera Lúcia Ito Shimizu, emitido pelo Santander, compensação frustrada pelo motivo 21 - cheque sustado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 dias. Deverá ter ciência de que, nos termos do artigo 327, § 1º, do NCP, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Poderá oferecer embargos à Execução no prazo de 15 dias, contados na forma do artigo 231, do NCP. Alternativamente, mediante depósito de 30%, poderá requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas, com acréscimo de correção e 1% de juros ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031170-80.2018.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FRANCKSUEL FARIAS DE ALBUQUERQUE**, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Escritório, RG 40644649-0, CPF 228.223.656-06, e **ANA PAULA FARIAS DE ALBUQUERQUE**, Brasileira, Casada, Agente de Seguros, RG 50480089-1, CPF 062.167.194-10, ambos com endereço à Rua Francisco Ferrari, 11, apto 302, Jardim Morumbi, CEP 14890-205, Jaboticabal-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Vivenda Ribeirão I - Sabá, alegando em síntese: o autor visa receber o valor de R\$ 31.171,77, decorrentes de despesas condominiais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do débito, (R\$ 31.171,77) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando **ADVERTIDOS** de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como **INTIMADOS** de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá aos executados requererem seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 dias, contados do decurso do prazo deste edital, independentemente de Penhora. Dá-se a causa valor de R\$ 31.171,77. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003460-93.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PLANEPLAN - PARTICIPAÇÃO E VENDAS LTDA**, CNPJ 44296382000118, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 34.469,18, decorrente do contrato de locação C133-3271 de 07/01/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de outubro de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado VALDIR DOS REIS (CPF. nº 055.911.122-34), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 1505515-49.2019.8.26.0624** ordem 3720/2019. O Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM** - Veículo Marca Fiat, modelo Siena ELX Flex, cor cinza, ano/mod.2008/2009, placa EGV-0714, chassi 8AF1720192019806. **AVALIAÇÃO TABELA FISCAL: R\$22.843,00 - julho/2022; Depositário: Valdir dos Reis, Localização: Rua Professora Lienete Avalone Ribeiro, nº 144, Jardim Andrea Ville - Tatuí/SP, CEP.18276-700. DEBITO EXEQUENDO: R\$13.469,04 em Dez./2021; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 08 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 11 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 02 de Dezembro de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) da avaliação atualizada. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar até o início da primeira etapa, por meio de proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão na proposta o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no <https://portaldecustas.tsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta que será informada pelo Leiloeiro Oficial. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado VALDIR DOS REIS (CPF. nº 055.911.122-34), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada JOYCE DA SILVA BRAZ (RG. nº 57548391-X, CPF. nº 471.682.118-89), bem com seu marido, se casada for, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO**, PROCESSO 1008812-42.2022.8.26.0002, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LEÃO (CNPJ. nº 33.299.189/0001-14). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA JUCESP nº 960 em condições que segue: O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, será levado a praça **BEM** - IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no andar térreo do Bloco 11, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Leão", situado na Rua Projetada 1, nº 454, Rua Salvador Dali e Via de Circulação de Pedestres 2, do Loteamento Residencial Espanha, no Sítio denominado Guacury, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 47,83m² e a área comum real de 8,9121m², perfazendo a área total real de 56,7421m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003333333 no terreno e demais coisas comuns do condomínio, contribuinte nº161.038.0050-0 em área maior, matrícula 447.382 do 11º CRISP. Consta conforme Av.5, registro da penhora exequenda: AV.11.000.00 - Agosto/2022; DEBITO EXEQUENDO: R\$5.199,03 - Setembro/2022; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 07 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 01 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E.T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada JOYCE DA SILVA BRAZ, bem com seu marido, se casada for, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM e para **INTIMAÇÃO** do executado **RICARDO APARECIDO NUNES MILIAN** (RG. nº 9.130.892-6-SSP/SP CPF nº 043.704.258-83); os coproprietários **LUCIANUNES MILIAN** (CPF. nº 300.786.278-77); **CARLOS CESAR NUNES MILIAN** (CPF. nº 035.294.858-29), casado com **JOSEFA NEURISMAR CAMILO TEIXEIRA MILIAN** (CPF. nº 067.908.598-02); **CLELIA APARECIDA NUNES MILIAN TOLOSA** (CPF. nº 041.981.018-84), casada com **LAERCIO CIRIANO TOLOSA** (CPF. nº 041.981.018-84); e **CLAUDETE APARECIDA NUNES MILIAN** (CPF. nº 082.551.268-99). A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSÁSCO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LID**, expedido nos autos da ação de **Cumprimento de sentença - movida por MARQUES GODOI CONSTRUTORA LTDA em face de RICARDO APARECIDO NUNES MILIAN, PROCESSO Nº 1039265-23.1999.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** - Uma casa sob nº 179, com frente para a Rua Girassol e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra 21 (vinte e um), do Jardim das Flores, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para a Rua Girassol, igual largura nos fundos; 25,00ms de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2, confrontando com quem da rua olha de frente para o terreno, no seu lado direito com os lotes 19, 20 e 21, no lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 16. Contribuinte: 23223.52.40.0080.99.999.02. Matrícula 66.910 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Consta conforme Av. 1, averbação da penhora exequenda, com o correio do lote nº 22 e o correio do lote nº 23, e conforme Av. 8, registro da penhora exequenda; Artigo 843 do NCPC - Tratando-se da penhora de bem individual, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$350.000,00 em Março/2012; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$658.959,56 (Agosto/2022); AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL: PENHORADA 12,5%: R\$82.369,94 (AGOSTO/2022); DEBITO EXEQUENDO - R\$ 1.064.1094 - R\$559.672,76 em Set./2021; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 09 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Novembro de 2022, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 05 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - a) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital (art. 11 do Prov. CSM n. 1625/2009); b) não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguirá-se a sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009); c) em segundo pregão, para os fins do art. 891 do CPC, não serão admitidos lances não inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009); d) sobre o lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); e) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam revelados por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 891, parágrafo 1º, do CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado RICARDO APARECIDO NUNES MILIAN (RG. nº 9.130.892-6-SSP/SP CPF nº 043.704.258-83); os coproprietários LUCIANUNES MILIAN (CPF. nº 300.786.278-77); CARLOS CESAR NUNES MILIAN (CPF. nº 035.294.858-29), casado com JOSEFA NEURISMAR CAMILO TEIXEIRA MILIAN (CPF. nº 067.908.598-02); CLELIA APARECIDA NUNES MILIAN TOLOSA (CPF. nº 041.981.018-84), casada com LAERCIO CIRIANO TOLOSA (CPF. nº 041.981.018-84); e CLAUDETE APARECIDA NUNES MILIAN (CPF. nº 082.551.268-99). A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSÁSCO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0015904-85.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. BRUNA CARRAFA BESSALEVIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BENEDITA BRITO DIAS**, (RG. nº 3.398.726-SSP/SP, CPF. nº 050.687.038-34), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADA** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, para receber a quantia de R\$19.721,95 (Abril/2022). Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ALIPIO FERRANTE NETO (RG.12.171.272-SP, CPF.002.890.088-08), casado com **Vera Lucia Miranda Ferrante**; A **TERCEIRA INTERESSADA CLEIDE ITO DO NASCIMENTO** (CPF. nº 269.793.198-84), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida por A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 0005246-17.2001.8.26.0624** ordem nº 193/2001. O Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM** - Um terreno, com frente para a Rua Farmacêutico João Avalone nº 89, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em dez metros, com a referida rua; dezesseis metros de um lado, com a mesma rua onde faz esquina; dezesseis metros e 70 centímetros nos fundos, onde divide-se com Gentil Godoi em dez metros e com quem de direito em seis metros e 70 centímetros e de outro lado em vinte metros e 20 centímetros divide com Pedro Sperândio, Inscrição Cadastral: 0148.0012, objeto da Matrícula nº 18.509, do CRI de Tatuí/SP. Consta conforme R3, registro da penhora exequenda; **ONUS: DEBITOS TRIBUTARIOS: ano 1997 à 2022: R\$53.398,45 até 06/07/2022. Benfeitorias:** No terreno encontra-se um imóvel residencial contendo três quartos; sala; cozinha; dois banheiros; garagem coberta, em bom estado, que recebeu o nº 89 da Rua Farmacêutico João Avalone; **AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (Dezembro/2018); DEBITO EXEQUENDO - FLS.236: R\$32.728,63 (01/02/2021); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 08 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 11 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 01 de Dezembro de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA** (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ALIPIO FERRANTE NETO (RG.12.171.272-SP, CPF.002.890.088-08), casado com Vera Lucia Miranda Ferrante; A **TERCEIRA INTERESSADA CLEIDE ITO DO NASCIMENTO** (CPF. nº 269.793.198-84), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1008140-93.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSE GERALDO GRAMA-CHCO**, Brasileiro, com endereço à Rua Progresso, 73, Jardim São Paulo(zona Leste), CEP 08460-550, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, alegando em síntese: Rescisão de Contrato de Promessa de Venda e Compra cumulada com Reintegração de Posse referente ao imóvel Rua Jose Alves Coelho, 215, Condomínio A4, Bloco A, apartamento 31, Itaim Paulista, CEP. 08142-180, sendo que os réus não descumpriram o contido no contrato entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1060772-15.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravacchi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GUSTAVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 03.075.435/0001-93, que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória objetivando a cobrança da quantia de R\$ 109.021,21 (cento e nove mil, vinte e um reais e vinte e um centavos), referente ao contrato bancário. Estando o réu em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2019.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.** Processo: nº 1010780-33.2015.8.26.0009. Executados: requerido(s) WALTER FERREIRA DE LIMA FILHO, seu cônjuge ANDREIA APARECIDA MORAES FRAZILIO DE LIMA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento duplex com a área real total de 265,762m² na Vila Prudente/SP. Rua Orlando Calixto, nº92, São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.473.0443-4. Descrição completa na Matrícula nº 201.024 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 961.712,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 625.113,08 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização); DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 15h10min, e termina em 05/12/2022 às 15h10min; 2ª Praça começa em 05/12/2022 às 15h11min, e termina em 26/01/2023 às 15h10min.** Ficam os requeridos WALTER FERREIRA DE LIMA FILHO, seu cônjuge ANDREIA APARECIDA MORAES FRAZILIO DE LIMA, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credora(f) fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

LEILOEIRO OFICIAL

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 19/2022, Processo nº 81/2022, com encerramento no dia 18/11/2022, às 19:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa "D" mediante as condições estabelecidas no termo de referencia e neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 31 de outubro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022 – PROCESSO Nº. 353/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização para eventos paralelos da 52ª EMAPA Recebimento das Propostas: 03 de novembro de 2.022 das 08 horas até 17 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 17 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de novembro de 2.022 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 351/2022

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de médicos, sendo do dia 02/12/2022 a 11/12/2022 – 01 médico por noite para o Parque de Exposições, das 19h às 04 horas e 01 médico para o final de semana, dias 09,10 e 11 de dezembro de 2022, das 14 h às 18 horas, para a prova do tambor, podendo o horário ser alterado conforme necessidade do evento Data de Encerramento: 17 de novembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação Data de abertura: 17 de novembro de 2.022 às 10 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROC. 324/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE PÓSTES ORNAMENTAIS E LÂMPADAS DE LED BIVOLT PARA UTILIZAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Data da sessão: 17/11/2022, horário: 09h00. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 31 de Outubro de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 80/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 18/2022, Processo nº 80/2022, com encerramento no dia 17/11/2022, às 14:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER E INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital (Anexo I). Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 31 de outubro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº 88/SME/2022. Processo SEI: 6016.2022/0096420-0

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para o Programa de Revitalização de Quadras Poliesportivas da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, nas seguintes unidades: Lote 1 - EMEF Nilo Peçanha, Pres. DRE-FB; Lote 2 - EMEF Plínio Ayrosa, DRE-FB; Lote 3 - EMEF Pedro Américo, DRE-FB; Lote 4 - EMEF Frederico Gustavo dos Santos, TTE. DRE-FB; Lote 5 - EMEF Zilka Salaberry de Carvalho, DRE-FB. Data/Horário sessão de abertura: 09h30 do dia 16/11/2022. Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1134184-08.2016.8.26.0100. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: W2rom e Associados Participações Ltda. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1134184-08.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Idalina Peres de Brito, Renato Abraham, Aparecido Domingues, Walkyria Lasagno Domingues, Espólio de Arnaldo Mônaco, pela inventariante HELENA MÔNACO, Alvir Gonçalves Elias, Paulina Dias Elias, Gerardo Provenza, Amorina de Pláto Provenza, Giuseppe de Pláto, Ivone Carpinelli de Pláto, Espólio de Olívia (Manfredi) Cerretti, ESPÓLIO DE Marcelo Cerretti, pela inventariante Pedrina Leobania de Carvalho Cerretti, Espólio de Jesus Cerretti, Antonio Cerretti p/ inventariante Silvana Cerretti, Maria de Lourdes Cerretti, Aparecida Cerretti Ghiraldini, Donival Ghiraldini, Maria da Penha Cerretti Piraginé, Estevam Piraginé (Piragine), S/C Romero & Associados Ltda., Espólio Aziza Cerretti, p/ inv. Roberto Cerretti, Maria de Lourdes Cerretti, Maria Aparecida Dolores Cerretti, Maria Vitalina Aparecida Simara de Pláto, Mara Vitalina Aparecida Simara de Pláto, Fernando de Pláto, Daniela de Pláto Finamore, Gianfranco Provenza, Rosanna Provenza Ristori, Fernando da Silva, Idalina Peres de Brito, Vladenir Ferreira de Brito, Jeanete Cecilia Muratan de Brito, Adilson Ferreira de Brito e Helaine Ferreira de Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que W2rom e Associados Participações Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Mateus Gomes (antiga Travessa Antônio de Barros), nº 218, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03089-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 17/2022, Processo nº 78/2022, com encerramento no dia 17/11/2022, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação registro de Preços para a eventual aquisição de serviço de Cadastro (Microchip) e Castração para cães e gatos, através do Convênio firmado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com execução parcelada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 31 de outubro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços 011/SUB-CL/2022. Processo SEI: 6032.2022/003001-9.

Objeto: Readequação da CEI Augusto de Oliveira - Rua Leopoldino José de Camargo x Rua Prof. Leitão da Cunha. Data/Horário entrega dos envelopes: Até 16/11/2022 às 09:00h. Data/Horário sessão de abertura: 16/11/2022 às 10:00h. Documentação/Retirada do Edital: <https://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Local: Subprefeitura Campo Limpo, Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 59, Jardim Laranjal. Obs.: Tipo menor preço, empreitada por preço global.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº: 918/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0074945-9

Objeto registro de preços destinado ao fornecimento de Fórmula Láctea Infantil, para a Área Temática DST-AIDS do tipo menor preço. Data/Horário sessão de abertura: 10h00 do dia 16/11/2022 Coordenação: a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações Consulta pública nº 065/2022-SMS.G Processo SEI: 6110.2021/0013053-8 Objeto: registro de preços para o fornecimento de camas hospitalares, berço hospitalar, cama ppp, carro maca hidráulico, carro maca hospitalar simples, mesa de mayo, mesa cirúrgica elétrica, e mesa ginecológica elétrica, incluindo ligação, testes de funcionamento, teste de segurança elétrica, treinamento operacional e manutenção durante a garantia, para os hospitais e coordenadorias municipais de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Obs.: Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico cciglioni@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período de 03.11.2022 a 14.11.2022. Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br - <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS****COMUNICADO DE RETOMADA DO CERTAME**

Coordenação: Coordenadoria Geral de Licitações

Em Atendimento ao Ofício SSG Retomada 30028/2022 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Comunica a todos os interessados, a retomada do Pregão Eletrônico nº 013/SMSUB/COGEL/2022, ficando reagendada a data de abertura da sessão pública, conforme segue:

Pregão eletrônico nº: 013/SMSUB/COGEL/2022. Oferta de Compra nº 801010801002022CO00058 Processo SEI: 6012.2021/0009071-1 Objeto: registro de preços para a prestação de serviços de pavimentação de calçadas na cidade de São Paulo, inseridas no plano emergencial de calçadas - pec, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes. Data/Horário sessão de abertura: 18/11/2022 às 11:00h. Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>, www.bec.sp.gov.br/ e link: encurtador.com.br/wCLO3 Local: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012520-04.2019.8.26.0068. A MM. Juiz(a) de Direito em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROCHA GAS-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME (CNPJ 08.649.186/0001-16) e Avenio Xavier da Silva Júnior (CPF: 417.581.018-81), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 146.713,34 (novembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 1923258. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0020906-69.2018.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Vanessa Virginia Monteiro ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020906-69.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA VIRGINIA MONTEIRO ME, CNPJ 11.512.146/0001-32, por seu/sua representante legal e Vanessa Virginia Cazuza Monteiro (CPF: 309.657.518-56), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando receber em face da executada a quantia de R\$ 27.706,43 (Maio/2022), com os acréscimos legais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, acerca da penhora efetuada sobre as quantias bloqueadas junto ao sistema Sisbjud, no valor de R\$ 879,31 a fls. 208/210, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se o caso, apresente manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), na ausência dos quais prosseguirá a execução da dívida em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008813-88.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Carlos Roberto Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008813-88.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ROBERTO SILVA, Brasileiro, CPF 636.049.068-49, lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial convertida da ação de Busca e Apreensão, por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da importância de R\$ 14.262,68 (julho/2017), relativo à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC - CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - PESSOA FÍSICA - REDE - nº 0033094086000001580 (cadastrada internamente sob o nº 094000001580860168). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo ainda, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022617-69.2016.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Espólio de Renato Rubens Rocchi Guedes de Oliveira e outro. Executado: Vega Net Marketing e Telemarketing S/s Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022617-69.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VEGA NET MARKETING E TELEMARKETING S/S LTDA, CNPJ 03.015.162/0001-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Espólio de Renato Rubens Rocchi Guedes de Oliveira e outro, objetivando o recebimento de R\$ 6.010.762,58 (valor histórico em 30/09/2019 - fl. 314), por eles pago aos credores originais, momento em que se sub-rogaram na integralidade do crédito. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001161-13.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Andréa Silva Bindel e outros. Executado: Indústria de Panificação Parque Petrópolis LTDA EPP (representada por Luiz Francisco Arouca) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001161-13.2021.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Nelson Gonçalves da Silva e Walderico Moreira de Oliveira (qualificações desconhecidas), que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Andréa Silva Bindel, Sérgio Silva Bindel, Rogério Silva Bindel, Marcelo da Silva Fogaccia, Marco da Silva Fogaccia, Mauro da Silva Cgaccia, Maria Odette da Silva Fogaccia, Espólio de Lourdes Celeste da Silva Rossi, representado pelo Inventariante, Gilberto da Silva Rossi e Terezinha de Jesus Silva, procedeu-se a penhora sobre 1/5 do imóvel situado à Rua Santo Amasio, lote nº 7 da quadra C, Vila Ana Clara, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, de matrícula 236.705, registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando os terceiros interessados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011186-37.2021.8.26.0114**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Spal Ind Brasileira de Bebidas S.a. Executado: Gravena & Brocchi Lanchonete Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011186-37.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRAVENA & BROCCCHI LANCHONETE LTDA ME, CNPJ 07.896.787/0001-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Spal Ind Brasileira de Bebidas S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.638,52 (maio de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051457-16.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Móbile - Escola Prática de Estudos Elementares Ltda. Requerido: Marcos Gilberto Ribeiro de Andrada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051457-16.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Gilberto Ribeiro de Andrada (CPF. 076.352.708-42), que Móbile - Escola Prática de Estudos Elementares Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 44.019,07 (julho de 2021), decorrente do contrato particular de prestação de serviços educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

